



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.077

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de novembro do ano em curso, à servidora **Marília Conceição dos Santos Botelho**, matrícula 2638, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./